

628  
#

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>Processo nº:</b> 17581/2018	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>OSC: Centro Educativo Cantinho da Luz</b>		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço: Compartilhando e Trocando Experiencias</b>		
<b>Instrumento:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:009/2018
	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número:
<b>Período: 08/10/2018 à 31/12/2019</b>		
<b>Metas:</b> Atender 35 crianças e adolescentes, de 06 à 17 anos de idade e 12 mulheres com mais de 60 anos, cadastrados na Instituição e que fazem parte do SISC. Objetivando a realização do serviço e convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com crianças, adolescentes e idosos.		
<b>Valor Repassado no período: R\$ 109.500,60</b>		
<b>RELATÓRIO:</b> A Entidade informou no Plano de Trabalho que as atividades que seriam realizadas eram: realizar ações que promovam a convivência a formação para participação e cidadania, estímulo do desenvolvimento do protagonismo e autoestima, realizações de passeios, atividades de lazer, acompanhamento pedagógico e social das crianças e adolescentes, através de atendimento individuais e visitas domiciliares, e contato família Escola. Criação do grupo de idosos objetivando espaço de convívio familiar e comunitário.		
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>		
<b>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período se encontra dentro do proposto no edital, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</b> A Entidade informou no objeto da parceria que seriam atendidas 35 crianças e adolescentes, de 06 à 17 anos de idade e 12 mulheres com mais de 60 anos, De acordo com os relatórios, listas de presenças, fotos que são encaminhadas mensalmente, percebe-se possibilidades, inclusão, o fortalecimento de vínculos melhorias na qualidade de vida de todos os inseridos no projeto.		
<b>2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:</b> A Administração Pública transferiu para o Centro Educativo cantinho da Luz de Erechim, através do Termo de Colaboração 09/2018 o valor de R\$ 109.500,60 no período 08/10/2018 até dezembro de 2019 para pagamento de acordo com o cronograma de desembolso específico apresentado junto ao plano de trabalho nas fls 14 à 19 conforme estimativa de despesas. Conforme parecer técnico financeiro parcial folha 550 à Entidade encontra-se com um saldo de R\$21.763,24, conforme consta na folha 543 do processo.		
<b>3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:</b> <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. E <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.		
<b>4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.</b>		
<b>CONCLUSÃO</b> Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil <input checked="" type="checkbox"/> <b>COMPROVOU</b> o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração. <b>Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre</b>		

1

*du*

629

as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.	
Data:14/09/2020	Data:14/09/2020
 Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matricula:21435 CPF 783182460-04	

**Leda Maria Ramos**  
Chefe do Setor CRAS III  
Presidente Vargas  
Portaria 752/2020